PORTARIA Nº 11.531, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Comissão para coordenação, acompanhamento e supervisão do Processo de Remoção dos integrantes da carreira do magistério, assegurando-lhe absoluta transparência e legalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam os Servidores abaixo relacionados, ocupantes de emprego público municipal da Estância Turística de Ibitinga, DESIGNADOS para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo de Remoção dos integrantes da Carreira do Magistério Municipal, assegurando-lhe absoluta transparência e legalidade:

- 1. Lizandra Zucchi Carrozze Vilela, RG 17.742,292
- 2. Cláudia Aparecida Cicoti Silva, RG 18.034.719-6
- 3. Matilde de Souza Horn Vilela, RG 03.659.110
- 4. Clarice Aparecida Biondo Ribeiro, RG 11.208.439
- 5. Karina Assme Rossi Nakamura, RG 26.568.731-7

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de fevereiro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração